

da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, no período de 13 a 17.4.2015.

### **PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 176/2015 – RESOLVE designar EULER FARIA BARCELOS, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Pagamentos, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 20 a 30.4.2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 177/2015 – RESOLVE: Art. 1º Designar CRISTIANE BRANDÃO RIBEIRO MENDES, analista judiciário, área apoio especializado, psicologia, para substituir a chefe da Seção de Atenção Social e Psicológica, nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 624, de 16 de outubro de 2014, publicada no *Boletim Interno* nº 382.

### **PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 180/2015 – RESOLVE designar NORMANDES DE OLIVEIRA SANTOS para substituir o chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

### **PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 191/2015 – RESOLVE designar LÍDIA ARAUJO MIRANDA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de